



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2012

Que concede o título de Cidadão Honorário do Município de Passa-Quatro ao Senhor José Márcio Cândido dos Santos.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário do Município de Passa-Quatro” ao Senhor José Márcio Cândido dos Santos.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Passa-Quatro, 2 de outubro de 2012.

Mesa Diretora da Câmara

  
Flávia Pessoa de Oliveira  
Presidente

  
João Carlos Ribeiro  
Vice-Presidente

  
José Alaor Ribeiro Martins  
1º Secretário

